

**DECRETO Nº. 049/2019**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 028/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitação, Processo nº. 028/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2019, que trata da contratação de empresa para realização de infraestrutura em atendimento ao processo 1042879-94, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

**-JOBAFE CONSTRUTORA LTDA.**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Abril de 2019.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1737 Página 115 Ano: VIII</b>
<b>Data: 16/04/2019</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

